

LEI Nº 646, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

"Revoga as Leis Municipais nº 416/02 e 507/05, que dispõem sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 416/02 e 507/05, que dispõem sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezanove (19) dias do mês de outubro (10) de dois mil e sete (2007).

LOURENÇO ZACARIAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS

Encarregado do Expediente